



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3812/2025.

**CONCEDE MEDALHA "CLÓVIS DE BARROS" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA
"CLÓVIS DE BARROS", nos termos da Resolução Nº 438/2025 a:**

THEODORICO DE ASSIS FERAÇO

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRICIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

